



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 433

Data 14 / 07 / 25

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Yuri Santiago Alves
Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário

11 / 08 / 25

Piracanjuba, 05 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO

O Vereador Yuri Santiago Alves signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Digníssima Lenízia Alves Canêdo, Prefeita do Município.

INDICANDO-LHE:

INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Piracanjuba, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de médico otorrinolaringologista para atendimento na rede municipal de saúde.

Justificativa

A presente indicação visa atender à crescente demanda por consultas na especialidade de otorrinolaringologia em nosso município. Muitos cidadãos têm enfrentado longa espera para realizar atendimentos básicos, como exames auditivos, tratamento de sinusite, otites recorrentes, amigdalites e outras condições comuns, especialmente em crianças e idosos.

Em razão da demora na liberação de vagas pelo Sistema de Regulação (SISREG) e da baixa oferta de profissionais dessa especialidade na rede pública estadual, é urgente que o município atue de forma direta, possibilitando o acesso da população ao atendimento necessário.

A contratação pode ser realizada por meio de: Processo seletivo simplificado; Credenciamento de profissionais ou clínicas especializadas; Convênio com instituição médica privada; Utilização de recursos próprios ou por emenda parlamentar.

Dessa forma, a contratação de um otorrinolaringologista contribuirá significativamente para o diagnóstico precoce, melhoria da qualidade de vida e redução da sobrecarga nos serviços de urgência.


Vereador Yuri Santiago Alves